

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4785 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2024

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS COMPOSTAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade n° 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.441.359-05.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.576.980/0001-45, com endereço na Rua Alba Vieira, n° 683, Cataratas, Cascavel-PR, CEP 85.818-630, neste ato representada pela Sra. MARIA LENITA TOLOTTI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 811.169-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 241.667.589-34.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n° 028/2025 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ADJUDICA: PRISCILA SCHRAN DE LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.320.610/0001-02, pelo valor total de R\$ 18.900,00 (dezito mil e novecentos reais).

Laranjeiras do Sul/PR, 17 de dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO N° 142/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 028/2025 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n° 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade n° 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 010.441.359-05.

CONTRATADA: PRISCILA SCHRAN DE LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.320.610/0001-02, com sede à Rua Leonardo Valente Hiczy, n° 472, Sala 05, Primavera, Guarapuava-PR, CEP 85.050-440, neste ato representada pela Sra. PRISCILA SCHRAN DE LIMA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 063.979.019-47.

VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, n° 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

PORTARIA N° 658/2025
18/12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, composta pelos servidores:

- JACKSON FRANZONI KASLAUSKAS, Matrícula: 22454-1;
- NAIARA SOUTHIER, Matrícula: 39501-1;
- LEANDRO ROTH, Matrícula: 28703-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 640, de 08 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 18 de dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, n° 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

PORTARIA N° 658/2025
18/12/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, composta pelos servidores:

- JACKSON FRANZONI KASLAUSKAS, Matrícula: 22454-1;
- NAIARA SOUTHIER, Matrícula: 39501-1;
- LEANDRO ROTH, Matrícula: 28703-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 640, de 08 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Paraná, 18 de dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 261/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Municipal n° 244/2023, Decreto Municipal n° 246/2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia, compreendendo a remoção do piso existente e a instalação de novo piso em placas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em quatro (04) salas de aula da Escola Municipal Giuliano Sincini.

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.167,85 (quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bilcompras.org.br>)

DATA E HORAÍO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 22/12/2025 - 09h:00min.

DATA E HORAÍO DA ETAPA DE LANCES: 29/12/2025 - das 09h:10min até 11h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pml@cnccnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇAO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bilcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novalaranjeirasperequipamento.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 18 de dezembro de 2025.

BRUNO SCHAFRANSKI
Agente de Contratação
Decreto nº 159/2025

Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Processo Inexigibilidade
Nr: 19/2025

Processo Adm: 259/2025

Data do Processo: 10/12/2025

retrovisores externos, limpador e lavador de vidro traseiro com desembacador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Atender normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN sim / Garantia: 24 meses / Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV: B

FIAT STRADA UN 1,00 142.000,00 142.000,00

1	2	VEÍCULO NOVO TIPO PICK-UP Veículo, TIPO: Picape, conforme categorias Picape Compacta ou Picape do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular - PBEV, MOTORIZAÇÃO: Potência mínima de 109 cv, torque mínimo de 15,3 kgfm, etanol e/ou gasolina ou híbrido, CARACTERÍSTICAS GERAIS: Novo, zero km rodado, cabine dupla, ano de fabricação em vigor na data do pedido/ordem de compra ou superior, cor conforme necessidade do fornecedor, entregue com tanque cheio, garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, CAPACIDADE: Carga volumétrica mínima de 650 litros, EQUIPAMENTOS E RECURSOS MÍNIMOS: 4 (quatro) portas, ar condicionado, transmissão manual, automática ou similar, direção hidráulica, elétrica ou similar, portas com travamento elétrico e acionamento remoto na chave, vidros elétricos nas quatro portas, comando elétrico dos retrovisores externos, vidro traseiro com desembacador, rádio ou central multimídia com alto-falantes instalados, banco do motorista com regulagem de altura, vidros com película protetora conforme legislação, jogo de tapetes de borracha originais ou fornecidos por concessionária da marca, ganchos para fixação de carga, itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	FIAT	STRADA	UN	1,00	142.000,00	142.000,00
Total								

R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais).

Nova Laranjeiras/PR, 17 de dezembro de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras	Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148	Processo Inexigibilidade Nr: 20/2025
Processo Adm: 260/2025 Data do Processo: 10/12/2025		

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

 <p>Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148</p>	Pregão Nr: 54/2025
	Processo Adm: 176/2025 Data do Processo: 20/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo 176
b) Nr. Licitação 54/2025
c) Modalidade Pregão
d) Data de Homologação 17/12/2025
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 150 TABLETS, 15 NOTEBOOKS E 07 ARMÁRIOS DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA COM CAPACIDADE PARA 24 APARELHOS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO SEGURO, DESLOCAMENTO E RECARGA SIMULTÂNEA DOS DISPOSITIVOS E OTIMIZAÇÃO DE SEU USO EM AMBIENTE ESCOLAR.

Empresa(s) vencedora(s):

LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 27.333.217/0001-70

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço Total
1	1	ARMÁRIO DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA CAPACIDADE 24 APARELHOS	TES	K2N-24V	UN	7,00	4.379,85	30.658,95

Deverá fornecer atendimento on-site. Prazo de sls de até (5) dias úteis. Obs: o equipamento será rigorosamente analisado na entrega e qualquer irregularidade, falta ou incompatibilidade das configurações e exigências descritas acima, acarretará na devolução do mesmo até que se concretize o que se pede.							30.658,95
---	--	--	--	--	--	--	-----------

WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 13.335.920/0001-02

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant	Preço	Preço Total
2	1	NOTEBOOK Notebook em linha de fabricação recente com arquitetura 64-bits; ao menos (2) núcleos físicos e (4) núcleos virtuais; com pelo menos 04 mb de memória cache I3; frequência de clock base de, no mínimo?, 2,1 ghz chegando até no mínimo 4,1ghz em modo turbo. Bios: do mesmo fabricante do equipamento. Capacidade de ativar e desativar o secure boot; suporte a acpi com controlo automático de rotação do ventilador da cpu; deve permitir a inserção de código de identificação do equipamento (número do patrimônio), além de recursos de controlo de permissão com senha para acesso e alterações das configurações padrão. Deve possuir no mínimo (1) slots de memória dd4 ou superior, com frequência de comunicação com o barramento de, no mínimo, 2666mhz, suportando expansão até no mínimo, 2048mb de capacidade de memória; deve conter ao menos (3) portas usb integradas, sendo que destas, pelo menos duas portas no padrão usb 3.0 ou superior. Suportar boot por pendrive ou disco conectado em uma das portas usb. Memória: 04 gb de memória ram, do tipo dd4, frequência de 2666 mhz ou superior, a marca, o modelo e a capacidade dos pentes de memória fornecidos deverão ser idênticos e homologados pelo fabricante da placa mãe; o equipamento deverá permitir expandir a capacidade de memória até 32gb com pentes de memória desta mesma especificação. Controladora de rede ethernet: adaptador de rede integrado (on-board); deve possuir conexões rj45 fêmea; deve ser suportar configuração remota por software; compatível com padrão giga (10/100/1000). Controladora de rede wi-fi integrada: rede integrada wireless compatível com ieee 802.11 /b/g/n/ac, wireless bluetooth 5.0 ou superior; trabalhar com as frequências de 2,4ghz e 5ghz; homologado pela anatel, possuindo respectivo selo de homologação; suporte à tecnologia de criptografia wpa2; vedada a customização com dispositivos usb, pcmcia ou similares. Unidade de armazenamento: ssd padrão sata iii, m.2 ou nvme com capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb. Controladora de vídeo: placa de vídeo de alta definição integrada, com memória compartilhada com a memória principal; deve ser capaz de controlar até dois monitores simultaneamente e possuir, no mínimo, uma porta de vídeo digital integrada, no padrão hdmi versão 2.0 ou superior, com suporte a canais de vídeo e áudio no mesmo cabo. Compatível com a tecnologia mais recente da directx. Controladora de áudio controladora de áudio de e multimídia: alta-definição integrada; com capacidade de gravar reproduzir microfone e sons simultaneamente; e alto-falante estéreos integrados ao gabinete, não serão aceitas caixas de som e microfones externos; possuir conectores para microfone e fones de ouvido no gabinete ou combinados; controladora usb: possuir, no mínimo, (3) interfaces usb, sendo ao menos (2) interfaces compatíveis com a tecnologia usb 3.0 ou superior. É aceitável que contenha (1) porta no padrão tipo C. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas usb instaladas em qualquer tipo de adaptador pci. Câmera: câmera frontal integrada para captura d7 vídeo em resolução de no mínimo 720p highdefinition (hd). Teclado integrado: teclado padrão português brasileiro, abnt-2, com suporte ao modo tilt para melhor ergonomia, com no mínimo (105) teclas com suporte a derramamento de água. Dispositivo apontador (touchpad): dispositivo indicador embutido do tipo "touchpad". Tela: monitor de vídeo led, com tela anti-reflexiva de 15,6" polegadas na diagonal; resolução gráfica mínima de 1920x1080 fhd. Possuir bateria interna recarregável do tipo ion de litio ou polímero de litio de, no mínimo 3 células e 41wh de modo a alcançar autonomia de até 7 horas. Fonte de alimentação externa, com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), com ajuste automático; deve ser do mesmo fabricante do equipamento principal. Sistema operacional: microsoft windows 10 ou windows 11 one, no idioma português do brasil, sob licença genuína original; o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, pré-instalado. Diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória); software de gerenciamento do equipamento, que permite a fácil atualização de drivers e bios; devem ser fornecidos junto com os equipamentos, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; o	DATEN	DCM4A-5	UN	15,00	2.665,00	39.975,00

32gb com pentes de memória desta mesma especificação. Controladora de rede integrado: adaptador de rede integrado (on-board); deve possuir conexões rj45 fêmea; deve ser suportar configuração remota por software; compatível com padrão giga (10/100/1000). Controladora de rede wi-fi integrada: rede integrada wireless compatível com ieee 802.11 /b/g/n/ac, wireless bluetooth 5.0 ou superior; trabalhar com as frequências de 2,4ghz e 5ghz; homologado pela anatel, possuindo respectivo selo de homologação; suporte à tecnologia de criptografia wpa2; vedada a customização com dispositivos usb, pcmcia ou similares. Unidade de armazenamento: ssd padrão sata iii, m.2 ou nvme com capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb. Controladora de vídeo: placa de vídeo de alta definição integrada, com memória compartilhada com a memória principal; deve ser capaz de controlar até dois monitores simultaneamente e possuir, no mínimo, uma porta de vídeo digital integrada, no padrão hdmi versão 2.0 ou superior, com suporte a canais de vídeo e áudio no mesmo cabo. Compatível com a tecnologia mais recente da directx. Controladora de áudio controladora de áudio de e multimídia: alta-definição integrada; com capacidade de gravar reproduzir microfone e sons simultaneamente; e alto-falante estéreos integrados ao gabinete, não serão aceitas caixas de som e microfones externos; possuir conectores para microfone e fones de ouvido no gabinete ou combinados; controladora usb: possuir, no mínimo, (3) interfaces usb, sendo ao menos (2) interfaces compatíveis com a tecnologia usb 3.0 ou superior. É aceitável que contenha (1) porta no padrão tipo C. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas usb instaladas em qualquer tipo de adaptador pci. Câmera: câmera frontal integrada para captura d7 vídeo em resolução de no mínimo 720p highdefinition (hd). Teclado integrado: teclado padrão português brasileiro, abnt-2, com suporte ao modo tilt para melhor ergonomia, com no mínimo (105) teclas com suporte a derramamento de água. Dispositivo apontador (touchpad): dispositivo indicador embutido do tipo "touchpad". Tela: monitor de vídeo led, com tela anti-reflexiva de 15,6" polegadas na diagonal; resolução gráfica mínima de 1920x1080 fhd. Possuir bateria interna recarregável do tipo ion de litio ou polímero de litio de, no mínimo 3 células e 41wh de modo a alcançar autonomia de até 7 horas. Fonte de alimentação externa, com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), com ajuste automático; deve ser do mesmo fabricante do equipamento principal. Sistema operacional: microsoft windows 10 ou windows 11 one, no idioma português do brasil, sob licença genuína original; o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, pré-instalado. Diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória); software de gerenciamento do equipamento, que permite a fácil atualização de drivers e bios; devem ser fornecidos junto com os equipamentos, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; o								
32gb com pentes de memória desta mesma especificação. Controladora de rede integrado: adaptador de rede integrado (on-board); deve possuir conexões rj45 fêmea; deve ser suportar configuração remota por software; compatível com padrão giga (10/100/1000). Controladora de rede wi-fi integrada: rede integrada wireless compatível com ieee 802.11 /b/g/n/ac, wireless bluetooth 5.0 ou superior; trabalhar com as frequências de 2,4ghz e 5ghz; homologado pela anatel, possuindo respectivo selo de homologação; suporte à tecnologia de criptografia wpa2; vedada a customização com dispositivos usb, pcmcia ou similares. Unidade de armazenamento: ssd padrão sata iii, m.2 ou nvme com capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb. Controladora de vídeo: placa de vídeo de alta definição integrada, com memória compartilhada com a memória principal; deve ser capaz de controlar até dois monitores simultaneamente e possuir, no mínimo, uma porta de vídeo digital integrada, no padrão hdmi versão 2.0 ou superior, com suporte a canais de vídeo e áudio no mesmo cabo. Compatível com a tecnologia mais recente da directx. Controladora de áudio controladora de áudio de e multimídia: alta-definição integrada; com capacidade de gravar reproduzir microfone e sons simultaneamente; e alto-falante estéreos integrados ao gabinete, não serão aceitas caixas de som e microfones externos; possuir conectores para microfone e fones de ouvido no gabinete ou combinados; controladora usb: possuir, no mínimo, (3) interfaces usb, sendo ao menos (2) interfaces compatíveis com a tecnologia usb 3.0 ou superior. É aceitável que contenha (1) porta no padrão tipo C. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas usb instaladas em qualquer tipo de adaptador pci. Câmera: câmera frontal integrada para captura d7 vídeo em resolução de no mínimo 720p highdefinition (hd). Teclado integrado: teclado padrão português brasileiro, abnt-2, com suporte ao modo tilt para melhor ergonomia, com no mínimo (105) teclas com suporte a derramamento de água. Dispositivo apontador (touchpad): dispositivo indicador embutido do tipo "touchpad". Tela: monitor de vídeo led, com tela anti-reflexiva de 15,6" polegadas na diagonal; resolução gráfica mínima de 1920x1080 fhd. Possuir bateria interna recarregável do tipo ion de litio ou polímero de litio de, no mínimo 3 células e 41wh de modo a alcançar autonomia de até 7 horas. Fonte de alimentação externa, com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), com ajuste automático; deve ser do mesmo fabricante do equipamento principal. Sistema operacional: microsoft windows 10 ou windows 11 one, no idioma português do brasil, sob licença genuína original; o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, pré-instalado. Diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória); software de gerenciamento do equipamento, que permite a fácil atualização de drivers e bios; devem ser fornecidos junto com os equipamentos, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; o								

32gb com pentes de memória desta mesma especificação. Controladora de rede integrado: adaptador de rede integrado (on-board); deve possuir conexões rj45 fêmea; deve ser suportar configuração remota por software; compatível com padrão giga (10/100/1000). Controladora de rede wi-fi integrada: rede integrada wireless compatível com ieee 802.11 /b/g/n/ac, wireless bluetooth 5.0 ou superior; trabalhar com as frequências de 2,4ghz e 5ghz; homologado pela anatel, possuindo respectivo selo de homologação; suporte à tecnologia de criptografia wpa2; vedada a customização com dispositivos usb, pcmcia ou similares. Unidade de armazenamento: ssd padrão sata iii, m.2 ou nvme com capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb. Controladora de vídeo: placa de vídeo de alta definição integrada, com memória compartilhada com a memória principal; deve ser capaz de controlar até dois monitores simultaneamente e possuir, no mínimo, uma porta de vídeo digital integrada, no padrão hdmi versão 2.0 ou superior, com suporte a canais de vídeo e áudio no mesmo cabo. Compatível com a tecnologia mais recente da directx. Controladora de áudio controladora de áudio de e multimídia: alta-definição integrada; com capacidade de gravar reproduzir microfone e sons simultaneamente; e alto-falante estéreos integrados ao gabinete, não serão aceitas caixas de som e microfones externos; possuir conectores para microfone e fones de ouvido no gabinete ou combinados; controladora usb: possuir, no mínimo, (3) interfaces usb, sendo ao menos (2) interfaces compatíveis com a tecnologia usb 3.0 ou superior. É aceitável que contenha (1) porta no padrão tipo C. As interfaces deverão ser disponibilizadas sem a utilização de hubs ou portas usb instaladas em qualquer tipo de adaptador pci. Câmera: câmera frontal integrada para captura d7 vídeo em resolução de no mínimo 720p highdefinition (hd). Teclado integrado: teclado padrão português brasileiro, abnt-2, com suporte ao modo tilt para melhor ergonomia, com no mínimo (105) teclas com suporte a derramamento de água. Dispositivo apontador (touchpad): dispositivo indicador embutido do tipo "touchpad". Tela: monitor de vídeo led, com tela anti-reflexiva de 15,6" polegadas na diagonal; resolução gráfica mínima de 1920x1080 fhd. Possuir bateria interna recarregável do tipo ion de litio ou polímero de litio de, no mínimo 3 células e 41wh de modo a alcançar autonomia de até 7 horas. Fonte de alimentação externa, com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), com ajuste automático; deve ser do mesmo fabricante do equipamento principal. Sistema operacional: microsoft windows 10 ou windows 11 one, no idioma português do brasil, sob licença genuína original; o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, pré-instalado. Diagnósticos do equipamento (condições dos componentes e da memória); software de gerenciamento do equipamento, que permite a fácil atualização de drivers e bios; devem ser fornecidos junto com os equipamentos, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; o								
32gb com pentes de memória desta mesma especificação. Controladora de rede integrado: adaptador de rede integrado (on-board); deve possuir conexões rj45 fêmea; deve ser suportar configuração remota por software; compatível com padrão giga (10/100/1000). Controladora de rede wi-fi integrada: rede integrada wireless compatível com ieee 802.11 /b/g/n/ac, wireless bluetooth 5.0 ou superior; trabalhar com as frequências de 2,4ghz e 5ghz; homologado pela anatel, possuindo respectivo selo de homologação; suporte à tecnologia de criptografia wpa2; vedada a customização com dispositivos usb, pcmcia ou similares. Unidade de armazenamento: ssd padrão sata iii, m.2 ou nvme com capacidade de armazenamento de no mínimo 256gb. Controladora de vídeo: placa de vídeo de alta definição integrada, com memória compartilhada com a memória principal; deve ser capaz de controlar até dois monitores simultaneamente e possuir, no mínimo, uma porta de vídeo digital integrada, no padrão hdmi versão 2.0 ou superior, com suporte a can								



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N.º 09/2025

O MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2025 para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE EXTENSÃO DE HORÁRIO E SOBREAVISO, COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS NA UNIDADE DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Local para entrega dos documentos: das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, sito na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr.

O edital e seus anexos estarão à disposição de todos os interessados e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (<http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com ou na Av. XV de Novembro, 608, Centro, CEP 85.390-000, Virmond - Pr, fone (42) 3618 1122.

Virmond - Pr, 18 de dezembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 273/2025

SÚMULA: Declara o avanço Vertical conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Vertical previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
MARILENE BORGES DE OLIVEIRA RAMOS	A02	B02
NIVALDO FRAGOSO	B10	C10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N.º 274/2025

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Conceder Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016, para o (s) Servidor(s) abaixo:

NOME	nível/classe anterior	nível/classe atual
NEIVAIR WOLICKI MARCANSONI	C05	C06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2025-PMV

CONTRATO 238/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: RUBIA MARA DEMETRIO PIETCHAK, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues Medina, 390, São Francisco, CEP 85.303-230 Laranjeiras do Sul - Pr, doravante designada CONTRATADA.

VALOR: R\$ 31.049,64 (trinta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2025-PMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa, ETP, TR, parecer jurídico e segundo os termos do art. art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2025**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** e **ADJUDICO** o objeto da profissional RUBIA MARA DEMETRIO PIETCHAK, inscrita no CPF sob o nº 076.866.139-09, vencedora com valor total de R\$ 31.049,64 (trinta e um mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Virmond - PR, dezoito dias de dezembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS DIVERSOS, ABRANGENDO ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR.

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2025

2R2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, sediada na Av. de Novembro, 51, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Rafael Luiz Braganholo.

LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITA DE CETIM N.º 22MM COM 50MTS. EMBALAGEM DEVE CONTER 1 UNIDADES; LARGURA DE 22MM; COMPRIMENTO: 50 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER. 30 UNIDADES NA COR: VERDE BANDEIRA; 30 UNIDADES NA COR AZUL ROYAL; 30 UNIDADES NA COR BRANCO; 30 UNIDADES NA COR AMARELO; 30 UNIDADES NA COR ROSA; 30 UNIDADES NA COR VERDE CLARO; 30 UNIDADES NA COR VERDE MISTURADO; 30 UNIDADES NA COR CINZA; 30 UNIDADES NA COR DOURADO.	CIRCULO	390	12,89	5.027,10
2	RETROS DE LINHA PARA COSTURA CORES DIVERSAS. LINHA DE POLIESTER DE 100 JARDAS POR BOBINA. COMPRIMENTO DE NO MINIMO 91,4 M.	CIRCULO	100	12,16	1.216,00
3	FIOS DE BARBANTE N.º 6, COR CRU, ESPESSURA 4/8 DE 1KG.	CIA TEK	50	14,01	700,50
4	FIOS DE BARBANTE N.º 6, COR VERDE, ESPESSURA 4/8 DE 1KG.	CIA TEK	50	17,61	880,50
5	FIOS DE BARBANTE N.º 6, COR VERMELHO, ESPESSURA 4/8 DE 1KG.	CIA TEK	50	18,25	912,50
6	FIOS DE BARBANTE N.º 6, COR AZUL CELESTE, ESPESSURA 4/8 DE 1KG.	CIA TEK	50	18,08	904,00
7	FIOS DE BARBANTE N.º 6, COR ROSA BEBÊ, ESPESSURA 4/8 DE 1KG.	CIA TEK	50	17,64	882,00
8	FIOS DE BARBANTE N.º 6, COR AMARALHO, ESPESSURA 4/8 DE 1KG.	CIA TEK	50	17,46	873,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 12.299,60

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 2,00 X 2,30 (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	5	146,38	731,90
2	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 2,20 X 2,50 (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	20	103,19	2.063,80
3	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 2,00 X 3,00 (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	40	110,35	4.414,00
4	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 1,60M X 1,80M (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	2	88,23	176,46
5	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 1,50M X 1,40M (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	2	96,51	193,02
6	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 1,60M X 1,90M (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	5	95,92	479,60
7	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 1,50M X 1,50M (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	2	93,92	187,84
8	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 1,60 X 2,10 (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	4	112,01	448,04
9	PAR DE CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 100% POLIESTER PARA VARÃO LONGA, COM COSTURAS REFORÇADAS NA COR GELO. MEDINDO: 1,60 X 2,30 (ALTURA X LARGURA)	CORTEX	4	116,60	466,40

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.400,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 79/2025-PMV cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉXTEIS DIVERSOS, ABRANGENDO ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND - PR**, e **Adjudicação** à empresa 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.050.384/0001-36, vencedora, com valor global de R\$ 90.299,60 (noventa mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e à empresa V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.770.897/0001-06, vencedora do Lote 03, com valor global de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Virmond - PR, dezoito dias de dezembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 79/2025-PMV PÁG.1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2025
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO EM VEÍCULOS, QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 235/2025

EMILY FERNANDA KOKUZICKI SCHOLTZ, inscrita no CNPJ n.º 62.674.263/0001-33, sediada na Av. Alvorada, S/n, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Emily Fernanda Kokuzicki Scholtz.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES (INTERNA E EXTERNA) A LAVAGEM ABRANGE: SECAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DOS CARPETES, LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO, LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE, ENCARAR, LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.	600	65,00	39.000,00
5	1	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO (INTERNA E EXTERNA) A LAVAGEM ABRANGE: SECAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DOS CARPETES, LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO, LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE, ENCARAR, LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.	100	285,00	28.500,00
6	1	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS (INTERNA E EXTERNA) A LAVAGEM ABRANGE: SECAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DOS CARPETES, LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO, LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE, ENCARAR, LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.	100	380,00	38.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL					105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2025

ELISANDRA APARECIDA DA LUZ CAMARGO JASINSKI, inscrita no CNPJ n.º 46.958.269/0001-86, sediada na Rua Marginal BR 277, S/n, Centro, CEP: 85.390-000 Virmond - Pr, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Elisandra Aparecida Da Luz Camargo Jasinski.

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	LAVAGEM COMPLETA DE VAN'S (INTERNA E EXTERNA) A LAVAGEM ABRANGE: SECAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DOS CARPETES, LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO, LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE, ENCARAR, LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.	120	146,66	17.599,20
3	1	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS (INTERNA E EXTERNA) A LAVAGEM ABRANGE: SECAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DOS CARPETES, LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO, LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE, ENCARAR, LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.	100	203,00	20.300,00
4	1	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS (INTERNA E EXTERNA) A LAVAGEM ABRANGE: SECAGEM, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DOS CARPETES, LAVAR PNEUS E PASSAR PRETINHO, LIMPEZA DO PAINEL E REVESTIMENTO DAS PORTAS PASSANDO SILICONE, ENCARAR, LAVAGEM DOS BANCOS, PISO, TETO E FORROS LATERAIS (ESCOVAR E RETIRAR A SUEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA) UTILIZANDO-SE APLICAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS, QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIAS.	100	285,00	28.500,00
7	1	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A VAPOR EM VEÍCULOS LEVES	50	380,00	19.000,00
7	2	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A VAPOR EM VAN'S	50	630,00	31.500,00
7	3	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A VAPOR EM MICRO-ÔNIBUS	30	720,00	21.600,00

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 80/2025-PMV PÁG.1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

7	4	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO A VAPOR EM ÔNIBUS	30	1.500,00	45.000,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	183.499,20

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 183.499,20 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 80/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 81/2025-PMV cujo objeto é a **AQUISIÇÃO UM CAMINHÃO PRANCHAS, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032025-082951/2025**, e **Adjudicação** à empresa **ICAVEL VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0002-20, vencedora do Lote 01, com valor global de R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais).

Virmond - PR, dezoito dias de dezembro de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2025-PMV PÁG.1



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2025-PMV
CONTRATO 237/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO UM CAMINHÃO PRANCHAS, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, CONFORME PLANO DE AÇÃO: 09032025-082951/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzva.

CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 84.938.430/0002-20, sediada na Rod. BR 277, Km 582,6, S/n, Parque Industrial, CEP: 85.181.560 Cascavel - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Irineu Galeski.

VALOR: R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais).

VIGÊNCIA: 17 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2025-PMEAI

CONTRATANTE: Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CGC/MF n.º 01.612.634/0001-68, com sede à Rua Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, e

CONTRATADA: TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35, com sede à Rua José da Silva, nº 198-A, Bairro Tarobá, CEP 86042-280, Município de Londrina, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) caminhonete cabine dupla, nova, zero km, com recursos do Convênio nº 1061/2025 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 18 de dezembro de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2022-PMV PÁG.1



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELLO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, a qual tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) caminhonete cabine dupla, nova, zero km, com recursos do Convênio nº 1061/2025 da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

TAWÁ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 16.850.663/0001-35, da cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora no item/lot 01, com o valor total global de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de dezembro de 2025.

AGENOR BERTONCELLO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 261/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: MÁRCIO CANET - EPP.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 261/2024/PMEAI, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU SEJA, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PÉRIODO, CONFORME ARTIGOS 106 E 107, DA LEI 14.133/21, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, OUTROS 21, CONTRATADA, RENÚNCIA EXPLÍCITA E CONSCIENTE, FICA APRESENTE NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024/PMEAI, SE AMPARADO NA CLAUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA: 11/12/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 141/2024/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: DIMEA LTDA - ME.

OBJETO: O CONTRATO SOB Nº 141/2024/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2024, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESPESAS, URGENTE, DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESPECTIVAMENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/PMEAI, CONSIDERAÇÕES: CONSIDERANDO-SE O PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO; CONSIDERANDO-SE QUE O ADITIVO ANTERIOR FOI ELABORADO DE FORMA EQUIVOCADA, EM PARTE; CONSIDERANDO-SE QUE NO CASO DE FORNECIMENTOS CONTÍNUOS, O ARTIGO 107 CAPUT DA LEI 14.133/21, ESTABELECE QUE: "O CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS CONSECUTIVOS, CORREÇÕES: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2024/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E DESPESAS, URGENTE, DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESPECTIVAMENTE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/PMEAI, ATÉ A DATA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS POR IGUAL PÉRIODO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NOS FORNECIMENTOS PRESTADOS E UMA VEZ QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NA LEI Nº 14.133/21.

ASSINATURA: 17/12/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 205/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: G. ALBERTO LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DA VIRADA" A OCORRER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 00813/2025 - SETU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

ASSINATURA: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: 17/03/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 206/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: 49.616.274 PAULO CEZAR MORENO - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DA VIRADA" A OCORRER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 00813/2025 - SETU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

ASSINATURA: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: 17/03/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 207/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA DA VIRADA" A OCORRER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 00813/2025 - SETU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

ASSINATURA: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: 17/03/2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 209/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: NELSON JUNIOR BERNARDI LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE CAMINHÃO CABEÇA, TRANSFORMANDO-O EM CAMINHÃO PRANCHA, COM FABRICAÇÃO DE PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E O TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 69.780,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

ASSINATURA: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: 17/06/2026.



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ**

Gestão 2025 - 2028

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 28 de janeiro de 2026, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 57/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 18 de dezembro de 2025.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 01.612.552/0001-15
e-mail: pmr@marquinhos.pr.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 08 de dezembro de 2025, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 18/12/2025, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: MERCADO PREGUINHOS LTDA CNPJ Nº 07.166.975/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	GLP ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG	SUPERGABRAS	UN	300,00	117,60	35.280,00

Marquinho/PR, em 18 de dezembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIogo PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP: 85.301-290 – CENTRO – LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

1.7.3.9.99.01.02.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO-FONTE 000	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 1.400.000,00

VALOR TOTAL: 1.580.000,00

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 03 de Novembro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 962 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

001- Câmara Municipal

01.031.0001-2002 – Atividades da Câmara Municipal de Marquinho - Crédito Especial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 15.000,00

Conta Despesa: 0500

Fonte: 00001

Artigo 2

EDITORIAL**Sicoob Credic平力 reforça governança e constrói o futuro**

Há momentos em que a gestão deixa de ser apenas um conjunto de decisões administrativas e passa a se afirmar como um compromisso histórico. A Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Credic平力, realizada no dia 16, é um desses marcos. Não foi apenas uma reunião formal, nem um rito burocrático do calendário institucional. Foi uma demonstração clara de maturidade, responsabilidade e visão de futuro.

Em um país onde a confiança nas instituições muitas vezes é testada, ver uma cooperativa reunir representantes de 26 pontos de atendimento, de dois estados, para discutir regras, estatuto e governança é mais do que simbólico. É necessário. Governança forte não nasce do improviso. Ela se constrói com diálogo, transparência e coragem para mudar. E foi exatamente isso que a Credic平力 mostrou ao colocar na mesa temas sensíveis, estruturantes e decisivos para sua perenidade.

Atualizar estatuto, revisar regulamentos eleitorais, redefinir regras do quadro social e estabe-

lecer uma política clara de remuneração não são decisões simples. Exigem técnica, responsabilidade e, sobretudo, confiança mútua. A aprovação integral da pauta não ocorreu por acaso. Ela reflete um alinhamento que só existe quando há credibilidade e compreensão coletiva de que o futuro exige bases sólidas hoje.

O cooperativismo vive de pessoas. Vive de regras claras, de participação real e de instituições que não temem o escrutínio. A condução da assembleia, a presença ampla da diretoria, dos conselhos e da Central Unicoob reforçam um conceito fundamental. Não há cooperativa forte sem integração. Não há crescimento sustentável sem sistema coeso. Quando a singular caminha alinhada à central, quem ganha é o cooperado, quem ganha é a comunidade.

A Credic平力 mostrou que governança não é discurso bonito, é prática diária. É abrir processos, modernizar estruturas e preparar a casa para os desafios que já batem à porta. Em um ambiente financeiro

cada vez mais regulado, competitivo e digital, quem não se antecipa fica para trás. Quem planeja, permanece.

Mais do que números ou expansão, o que se viu nesta assembleia foi respeito ao princípio cooperativista mais essencial: decisões coletivas em favor do bem comum. Cada voto, cada deliberação e cada regra aprovada reforçam um pacto silencioso, porém poderoso, entre gestão e cooperados. Um pacto de transparência, de responsabilidade e de futuro.

Em tempos de incerteza, a Credic平力 escolheu o caminho mais difícil e mais correto: fortalecer suas bases para seguir crescendo com segurança. Não se trata apenas de administrar uma cooperativa. Trata-se de cuidar de um patrimônio coletivo que pertence a milhões de histórias, sonhos e projetos. E isso exige mais do que gestão. Exige visão. Exige coragem. Exige compromisso.

A Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Credic平力 não encerra um ciclo. Ela inaugura um novo capítulo. Um capítulo onde governança passa a ser legado.

**Ofício de poeta****GERSON BOLDRINI**

Engenheiro e poeta
site: www.oficiodepoeta.com.br | e-mail: gersonboldrini@hotmail.com

"ESTRADINHA"**A ESTRADINHA
CORTA A PAISAGEM****SINUOSA
EM SEU SOBE
E DESCE****MOSTRA-SE TODA
SEM PUDOR
VARRIDA PELO VENTO
QUE ASSOBIA
PELOS CAPÕES DE MATO
QUE RESISTIRAM
AO TROPEL DO PROGRESCO****A ESTRADINHA
COMO A INDICAR
O CAMINHO AO INFINITO
LEVA-ME AO ENTARDECER
AO DESERTO DA NOITE****FARTA DE ESTRELAS
BANHADAS DE LUAR.****EDITAIS**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 16/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 16/2025
DATA EDITAL: 04/11/25
ABERTURA (HABILITAÇÃO): 25/11/25, ÀS 09 HORAS
ABERTURA (LANCES): 26/11/25, ÀS 09 HORAS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE FOMENTO N° 10/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2025. Parceria que entra si celebram o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Objeto: Repasse de recursos financeiros destinados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Viveda – APAE, decorrentes de Emendas Impositivas Municipais. Valor total do repasse de R\$ 80.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 19 de dezembro de 2025 a 18 de dezembro de 2026. Coronel Viveda, 18 de dezembro de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CHARGE

Correio
DO POCO DO PARANÁ



Filiado a
ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

FALE COM O CORREIO DO POCO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Leandro Duarte
Impressão: Gráfica Correio

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguá e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Canindé, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Viveda.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Poco do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nossa objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo.

Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Poco e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00
Contato: (42) 99828-1511
CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@correiodopoco.com.br
Anúncios: comercial@correiodopoco.com.br
Telemarketing: telemarketing@correiodopoco.com.br
Classificados: recepcao@correiodopoco.com.br
Gráfica-serviços: grafica@correiodopoco.com.br
Publicidade legal: publicacao@correiodopoco.com.br